



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021**

“Cumprimento de Comunicação eletrônica de decisão – Ofício Nº 052/2021 – 35º ZE-CE”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso XIV do Art.32 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** Ofício Nº 052/2021 – 35ª ZE-CE protocolado junto a Presidência da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no dia 06 de outubro do ano de 2021.

**CONSIDERANDO** determinações contidas no Ofício Nº 052/2021 – 35º ZE – CE, que trata de determinação contida na decisão de julgamento conjunto realizada em sessão que julgou o AGRAVO DE RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600172-10.2020.6.06.0035 e a TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600219-23.2021.6.00.0000, proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

**CONSIDERANDO** que a decisão determina que o Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, assuma **IMEDIATAMENTE** e de forma interina o cargo de Prefeito de Viçosa do Ceará.

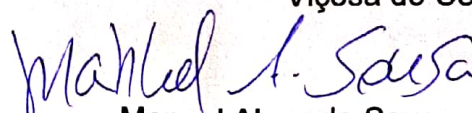
**CONSIDERANDO** que para assumir interinamente o cargo de Prefeito Municipal há necessidade de convocação de Sessão Extraordinária e Solene para cumprimento da Decisão Judicial.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar Sessão Extraordinária e Solene para **às 19:00 horas**, a se realizar na presente data (**06/10/2021**), no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, para cumprimento do objeto do presente Edital.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa do Ceará, 06 de outubro de 2021.

  
Manuel Alves de Sousa  
Presidente